

CAPA EM REDE – CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO ACADÊMICO EM REDE

PLANOS DE ENSINO – REDE

Instrutoras: Profa. Larissa Montagner Cervo, Tae
Juliane Paprosqui e Tae Deborah Karla Calegari

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018/PROGRAD/UFSM

Plano de ensino é o documento que expressa o planejamento didático da disciplina, durante o seu semestre de oferta, em consonância com o projeto pedagógico do curso (PPC) e as especificidades definidas pelo(s) docente(s). É elaborado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, sendo aprovado pela Coordenação de Curso e acompanhado pela Chefia do Departamento. Até o fim do primeiro mês do semestre letivo, o plano de ensino deve ser disponibilizado pelo(s) docente(s) aos estudantes matriculados na disciplina.

RESOLUÇÃO 024/2020/UFSM

Plano de ensino  Aprovação em Colegiado

Plano de Ensino \neq Plano de Estágios e Práticas

1 PROGRAMA DA DISCIPLINA

- Dados de identificação
- Objetivos
- Conteúdo programático
- Bibliografia básica
- Bibliografia complementar

(todos de acordo com o PPC)

2 METODOLOGIA

Orientação geral: descrição das estratégias metodológicas empregadas para o alcance dos objetivos de aprendizagem da disciplina.

No REDE:

- previsão do desenvolvimento remoto da disciplina, com base na Resolução 024/2020/UFSM, e/ou sua vinculação ao Plano de Práticas e Estágios apensado ao PPC do curso (Portaria 544/2020/MEC e Resolução 024/2020/UFSM);
- percentual de carga horária a ser desenvolvido de forma remota e, se for o caso, o percentual de carga horária a ser desenvolvido presencialmente, no Calendário Suplementar;
- estratégias metodológicas a serem empregadas, considerando-se o público-alvo, os conteúdos da disciplina, os objetivos da aprendizagem e os recursos educacionais disponíveis, sendo possível também que esta descrição seja organizada por tópicos do programa, unidades ou ainda por componentes teóricos e práticos;
- previsão de encontros síncronos e/ou assíncronos e os meios de interação/interatividade com os estudantes, incluindo retirada de dúvidas ou feedback de atividades.

3 CRONOGRAMA

Orientação geral: descrição do calendário de atividades da turma de acordo com as datas de oferta, com previsão dos afastamentos do professor e de docência orientada, se houver.

No REDE:

- cronograma de aulas remotas, de acordo com o Calendário Acadêmico e o percentual previsto no campo Metodologia, bem como, se for o caso, a parcela de carga horária da disciplina a ser ministrada no Calendário Suplementar;
- datas de encontros síncronos (se houver) e as datas previstas para avaliação, incluindo exame.
- se disciplina do 1º semestre de 2020, previsão da recuperação da disciplina no Calendário Suplementar, para os alunos que não aderiram ao REDE.

3 CRONOGRAMA

É possível também organizar o cronograma:

- ⇒ por unidades, indicando o conteúdo programático e a carga horária correspondentes;
- ⇒ por semanas, indicando o conteúdo de forma modular e a carga horária correspondentes;
- ⇒ por dia/data de oferta, indicando o conteúdo programático e a carga horária correspondentes.

4 COMPONENTES PRÁTICOS

Orientação geral: descrição de como serão realizados os componentes práticos (se previstos no programa da disciplina), e do local onde serão realizadas as atividades (se diferente do previsto na oferta da disciplina).

No REDE:

- indicação, de acordo com o que já foi disposto na Metodologia e no Cronograma de Atividades, da possibilidade de os componentes práticos serem trabalhados de forma remota;
- no caso de desenvolvimento remoto dos componentes práticos em sua integralidade, descrição de como serão desenvolvidos, mantendo-se os objetivos da aprendizagem, e quais recursos educacionais serão empregados.
- no caso de disciplinas integralmente práticas em que o escopo da prática não será ministrado via REDE, sinalização da integralização do componente no Calendário Suplementar e, se for o caso, descrição de como a teoria/a orientação a respeito dos componentes práticos será desenvolvido, de acordo com as estratégias metodológicas empregadas e o cronograma de atividades.

.

5 ATIVIDADES PRÁTICAS EXTENSIONISTAS

Orientação geral: descrição de como serão desenvolvidas as atividades práticas extensionistas, quando previstas no PPC, bem como o(s) local(i)s onde será(ão) desenvolvida(s).

No REDE:

- descrição de como as atividades serão desenvolvidas remotamente, de acordo com o Art. 26 da Resolução 024/2020/UFSM, ou, no caso de os componentes práticos extensionistas não serem desenvolvidos remotamente, indicação de que serão realizados no Calendário Suplementar.

.

5 AVALIAÇÃO

Orientação geral: descrição dos critérios e datas de avaliação, bem como das atividades de recuperação, quando houver.

No REDE:

- critérios e formas de avaliação que possibilitam a verificação do alcance dos objetivos da aprendizagem, considerando a necessidade de adaptação ao ensino remoto e aos recursos disponíveis.

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Orientação geral: listagem de bibliografias adicionais a serem trabalhadas na disciplina, quando houver, e/ou outras informações pertinentes.

No REDE:

Idem